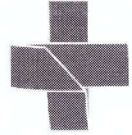




Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

Resolução N° 009/CMSI/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura do credenciamento de exames endoscopia e colonoscopia, sendo doze (12) endoscopias e dez (10) colonoscopias por mês.

Art. 2º - Aprovar a abertura do credenciamento de exames de cintilografia no total de quinze (15) exames por mês.

Art. 3º - Aprovar a abertura do credenciamento de cem (100) exames de eletroencefalogramas por mês.

Art. 4º - Aprovar o aditivo 25% no contrato da Ressonância Magnética de Crânio, passando de doze (12) para quinze (15) exames por mês.

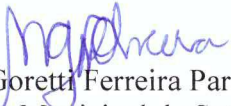
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Itajubá – MG, 30 de maio de 2016.


Janderson Freitas Leite

Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Itajubá

Homologo a Resolução do Conselho Municipal da Saúde N° 009/CMSI, de 30 de maio de 2016, nos termos da Lei.


Maria Goretti Ferreira Parada Oliveira
Secretária Municipal de Saúde de Itajubá